

Cosan Logística S.A.
CNPJ/MF n.º 17.346.997/0001-39
NIRE 35.300.447.581
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Cosan Logística S.A.** (B3: RLOG3) ("Cosan Log") informa que, em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 3º da Instrução nº 358/2002 da Comissão de Valores Mobiliários ("ICVM 358"), sua controlada **Rumo S.A.** (B3: RAIL3) ("Rumo") e sua respectiva subsidiária **RUMO MALHA PAULISTA S.A.** ("Malha Paulista") anunciaram ao mercado que, nesta data, a Malha Paulista celebrou com a UNIÃO, por intermédio da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), o "2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Rumo Malha Paulista S.A. – RMP, de 30 de dezembro de 1998" e seus respectivos anexos ("Aditivo"), documento este que dá à Malha Paulista o direito de prorrogar o prazo de vigência do seu contrato de concessão, mediante o cumprimento de determinadas obrigações ("Renovação").

Cumprido esclarecer que o Tribunal de Contas da União analisou detalhadamente os termos do Aditivo e autorizou a sua celebração, conforme despacho de 20 de maio de 2020 proferido no âmbito do TC 009.032/2016-9.

Conforme documentos públicos, o novo valor da outorga da concessão será de aproximadamente R\$ 2,9 bilhões (em valores atuais), valor este a ser pago em parcelas trimestrais ao longo da vigência contratual prevista até 2058, e os investimentos estão estimados em R\$ 6,1 bilhões (em valores atuais) neste mesmo período.

A Companhia, por fim, informa que, a Rumo dará mais detalhes sobre a Renovação na teleconferência de resultados do 1T20, no dia 28 de maio de 2020, às 14h. Os dados de acesso à teleconferência estão disponíveis no site da Rumo, através do endereço eletrônico <http://ri.rumolog.com>.

São Paulo, 27 de maio de 2020.

Marcelo Eduardo Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



COSAN LOGÍSTICA S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 17.346.997/0001-39

Company Registry (NIRE): 35.300.447.581

Publicly-held Company

MATERIAL FACT

Cosan Logística S.A. (B3: RLOG3) ("Cosan Log") hereby informs, in compliance with Article 157, Paragraph 4 of Law 6,404/1976 and Article 3 of Instruction 358/2002 by the Securities and Exchange Commission of Brazil ("ICVM 358") its subsidiary **Rumo S.A.** (B3: RAIL3) ("Rumo") and its respective subsidiary **RUMO MALHA PAULISTA S.A.** ("Paulista Network"), announced to the market that, the Paulista Network has signed, on this date, together with the BRAZILIAN FEDERAL GOVERNMENT and by means of Brazil's National Land Transportation Agency ("ANTT"), the "2nd Amendment to the Concession Agreement for Rumo Malha Paulista S.A. – RMP of December 30, 1998" and its respective appendixes ("Amendment"). The document grants Paulista Network the right to extend the term of its concession agreement, provided that it complies with certain obligations ("Renewal").

The Company hereby clarifies that Brazil's Federal Court of Auditors has examined the terms of the Amendment in detail and authorized its execution, in accordance with the dispatch issued on May 20, 2020 under TC 009.032/2016-9.

Pursuant to public documents, the new grant amount for the concession will be approximately R\$ 2.9 billion (in current values), to be paid in quarterly installments over the course of the agreement's term, which is expected to expire in 2058, and investments are estimated at R\$ 6.1 billion (in current values) within the same period.

Lastly, the Company announces that further details on the Renewal will be given on Rumo's earnings conference call, on May 28, 2020, at 1pm EST. Access information for the conference call is available on Rumo's website at <http://ri.rumolog.com>.

São Paulo, May 27, 2020.

Marcelo Eduardo Martins
Chief Financial and Investor Relations Officer